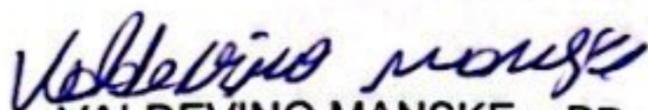




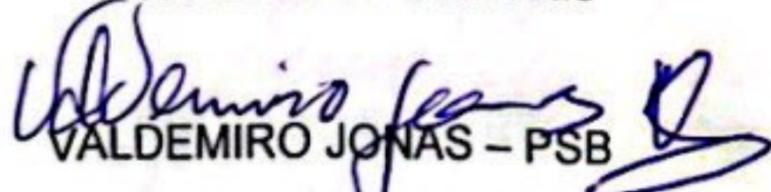
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

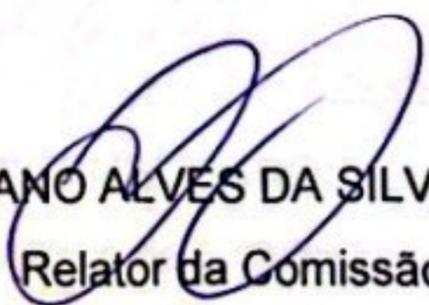
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 21/10/2024, ÀS 11:00 HORAS.**

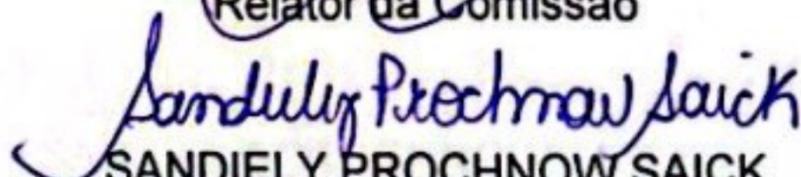
Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião, com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelo Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e pelo Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos, passaram para análise do **Projeto de Lei nº 046/2024**, que altera a Lei Municipal nº 2538, de 22 de fevereiro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo e do **Projeto de Lei nº 049/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Maria de Jetibá para o exercício financeiro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.


VALDEVINO MANSKE – PP

Presidente da Comissão


VALDEMIRO JONAS – PSB
Membro da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP
Relator da Comissão


SANDIELY PROCHNOW SAICK
Assessora Legislativa